

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II- CRCG13



CNPJ nº 35.522.178/0001-87			07/01/2025	06/02/2025		
Data Base: 06/02/2025	#	Indicadores	Valores (R\$)	Valores (R\$)		
<b>Informações Operacionais</b>  <b>Emissor</b> Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.secred.com.br  <b>Agente Fiduciário</b> Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP Site: www.simplificpavarini.com.br  <b>Agente de Cálculo</b> Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br  <b>Agente de Conciliação</b> Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br	1	<b>Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até o Vencimento</b>	Valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, calculado utilizando a Taxa de Juros dos Cartões de Crédito, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a Data de Vencimento, deduzido do Montante de Pagamentos Voluntários Liberado.	1.102.866.236	1.097.270.420	
	2	<b>Valor das Disponibilidades</b> Disponibilidades	O valor agregado das Disponibilidades (a), após deduzidas eventuais provisões aplicáveis a tais ativos (b). (a) São, em conjunto, (1), (2) e (3), definidos abaixo: (1) Recursos em caixa; (2) Depósitos bancários à vista em Instituição Autorizada; (3) Demais Ativos Financeiros. (b) Provisões	2.360.463 2.360.463 2.360.463 - - -	269.632 269.632 269.632 - - -	
	3	<b>Reserva de Pagamentos com relação ao Período Subsequente</b>	Corresponde ao maior dos valores de (a) e (b), definidos abaixo: (a) O maior entre (1) e (2), definidos abaixo: (1) Montante necessário para pagamento das despesas e dos encargos relacionados à Emissão, relativos a um período de 2 (dois) meses (2) R\$100.000,00 (cem mil reais) (b) valor necessário para que o Índice de Liquidez se mantenha igual ou superior a 1,00 (um inteiro).	313.470 313.470 313.470 100.000 -	317.470 317.470 317.470 100.000 -	
	4	<b>Saldo Devedor das Debêntures</b> <b>Saldo Devedor das Debêntures Júnior</b>  <b>Saldo Devedor das Debêntures Sênior</b>  <b>Razão entre (i) o somatório do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Júnior e (ii) o somatório do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, para fins de verificação da Proporção de Subordinação</b>	O Saldo Devedor das Debêntures Sênior acrescido do Saldo Devedor das Debêntures Júnior. Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Júnior, acrescido de eventuais Encargos Moratórios. Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Sênior, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de 1ª Integralização das Debêntures Sênior ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a Data de Cálculo em questão, e de eventuais Encargos Moratórios.	868.776.270 143.750.136  725.026.134  16,6667%	850.786.141 140.625.152  710.160.989  16,6667%	
	5	<b>Índice de Cobertura</b>	Definido por $\{ \text{Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento} \times \text{Fator de Ponderação} + \text{Valor das Disponibilidades} \} / \text{Saldo Devedor das Debêntures}$ , o qual deverá ser igual ou maior que 1,00 (um inteiro) (a) Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (b) Fator de Ponderação (c) Valor das Disponibilidades (d) Saldo Devedor das Debêntures	1,27 1.102.866.236 1,00 2.360.463 868.776.270	1,29 1.097.270.420 1,00 269.632 850.786.141	
	6	<b>Índice de Liquidez</b>  <b>Índice de Liquidez Mensal</b>	É definido como o menor dentre os Índices de Liquidez Mensais: Definido por $\{ [\text{Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês} \times \text{Fator de Ponderação} + \text{Valor das Disponibilidades} - \text{N} \times \text{Estimativa de Despesas e Encargos}] / \text{Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês} \}$ , para cada um dos N meses dentro do Horizonte de Liquidez: Fator de Ponderação Valor das Disponibilidades Estimativa de Despesas e Encargos	4,59  1,00 2.360.463 156.735 4,88 4,62 4,83 4,66 4,82 4,70 4,69 4,67	4,32  1,00 269.632 158.735 4,33 4,65 4,40 4,59 4,45 4,43 4,41 4,35	
			Mês 1 (N=1)	1	4,88	4,33
			Mês 2 (N=2)	2	4,62	4,65
			Mês 3 (N=3)	3	4,83	4,40
			Mês 4 (N=4)	4	4,66	4,59
		Mês 5 (N=5)	5	4,82	4,45	
		Mês 6 (N=6)	6	4,70	4,43	
		Mês 7 (N=7)	7	4,69	4,41	
		Mês 8 (N=8)	8	4,67	4,35	

	Mês 9 (N=9)	9	4,62	4,35
	Mês 10 (N=10)	10	4,61	4,32
	Mês 11 (N=11)	11	4,59	4,32
	Mês 12 (N=12)	12	4,59	4,35

*A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II é parte do grupo da VERT Capital.*

**RELATÓRIO MENSAL**
**DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II**


CNPJ nº 35.522.178/0001-87				07/01/2025	06/02/2025	
Data Base: 07/01/2025		#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<b>Informações Operacionais</b>						
<b>Emissor</b> Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II Endereço: Rua Cardinal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.seccred.com.br						
<b>Agente Fiduciário</b> Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP Site: www.simplificpavarini.com.br						
<b>Agente de Cálculo</b> Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br						
<b>Agente de Conciliação</b> Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br						
	<b>7</b>	<b>Quantidade Mínima Mensal</b>	O mínimo entre (a) e (b), definidos abaixo: (a) a Demanda de Caixa Agregada: somatório de (1) e (2) (1) da Demanda de Caixa Ordinária: somatório de (1.1), (1.2), (1.3) e (1.4) (1.1) a Meta de Amortização (1.2) a Meta de Remuneração (1.3) a Estimativa de Despesas e Encargos (1.4) a Meta de Recomposição de Reserva de Pagamentos (2) da Demanda de Caixa Extraordinária: somatório de (2.1) e (2.2) (2.1) Déficit de Reposição de Direitos Creditórios (2.2) da Amortização de Cessão Voluntária (b) a somatório de (1) e (2) definidos abaixo: (1) Projeção de Montante de Recebimento do INSS do Mês; (2) Montantes mantidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários e na Conta Centralizadora de Repasse.	11.078.049 11.078.049 11.078.049 - 10.921.314 156.735 - - - - - 40.477.447 40.477.447 -	8.052.059 8.052.059 8.052.059 - 10.620.963 158.735 - - - - - 40.541.547 40.541.547 -	
	<b>8</b>	<b>Déficit de Reposição de Direitos Creditórios</b>	Déficit de Reposição de Direitos Creditórios: o maior entre (1) e (2) (1) 0 (zero) (2) a diferença entre (2.1) e (2.2) (2.1) o Saldo Devedor das Debêntures (2.2) o produto de (i) e (ii) definidos abaixo: (i) do Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (ii) do Fator de Ponderação	0 0 -234.089.965 868.776.270 1.102.866.236 1.102.866.236 1,00	0 0 -246.484.279 850.786.141 1.097.270.420 1.097.270.420 1,00	
	<b>9</b>	<b>Amortização de Cessão Voluntária</b>	Significa o montante especificado pelo Cedente nos termos do Contrato de Cessão, a ser incluído na Quantidade Mínima Mensal do referido Período de Cálculo em que a Amortização Pro Rata estiver vigente.	-	-	
	<b>10</b>	<b>Amortização de Cessão Extraordinária</b>	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante de Amortização de Cessão que exceder a Demanda de Caixa Ordinária, decorrente da Demanda de Caixa Extraordinária.	-	-	
	<b>11</b>	<b>Amortização de Cessão</b>	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante efetivamente transferido para a Emissora, calculado pelo Agente de Cálculo nos termos deste Contrato de Cessão e informado à Emissora, ao Agente Fiduciário e ao Agente de Conciliação, correspondente à Quantidade Mínima Mensal, sujeito à disponibilidade de recursos na Conta Centralizadora de Repasse e na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários referentes aos Direitos Creditórios Cedidos.	10.921.314	8.052.059	
	<b>12</b>	<b>Montante de Pagamentos Voluntários</b>	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários recebidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários, desde a data de recebimento do último Arquivo de Prévia disponibilizado pela Processadora até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	-	-	
	<b>13</b>	<b>Montante de Pagamentos Voluntários Liberados</b>	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários transferidos para a Conta Autorizada do Cedente, ao longo do Período de Cálculo em questão até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	-	-	

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II é parte do grupo da VERT Capital.

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II



CNPJ nº 35.522.178/0001-87				07/01/2025	06/02/2025
Data Base: 06/02/2025	#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<p><b>Informações Operacionais</b></p> <p><b>Emissor</b>                      Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II                      Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800                      Site: www.seccred.com.br</p> <p><b>Agente Fiduciário</b>                      Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.                      Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP                      Site: www.simplificpavarini.com.br</p> <p><b>Agente de Cálculo</b>                      Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda.                      Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP                      Telefone: (11) 3103-2500                      Site: www.integraltrust.com.br</p> <p><b>Agente de Conciliação</b>                      Integral Investimentos Ltda.                      Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP                      Telefone: (11) 3103-9999                      Site: www.integralinvest.com.br</p>					
14		<p><b>Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês</b></p> <p>Mês 1 (N=1)                      Mês 2 (N=2)                      Mês 3 (N=3)                      Mês 4 (N=4)                      Mês 5 (N=5)                      Mês 6 (N=6)                      Mês 7 (N=7)                      Mês 8 (N=8)                      Mês 9 (N=9)                      Mês 10 (N=10)                      Mês 11 (N=11)                      Mês 12 (N=12)</p>	<p>Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	<p>40.459.034                      80.175.742                      119.561.891                      158.569.139                      197.235.750                      235.513.715                      273.442.611                      310.974.079                      348.145.174                      384.943.504                      421.355.504                      457.450.181</p>	<p>40.521.677                      80.409.951                      119.883.634                      158.988.071                      197.650.389                      235.950.729                      273.818.988                      311.278.244                      348.349.689                      385.000.294                      421.290.021                      457.218.917</p>
15		<p><b>Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês</b></p> <p>Mês 1 (N=1)                      Mês 2 (N=2)                      Mês 3 (N=3)                      Mês 4 (N=4)                      Mês 5 (N=5)                      Mês 6 (N=6)                      Mês 7 (N=7)                      Mês 8 (N=8)                      Mês 9 (N=9)                      Mês 10 (N=10)                      Mês 11 (N=11)                      Mês 12 (N=12)</p>	<p>Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções de Pagamento das Debêntures no Horizonte de Liquidez, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	<p>8.338.309,54                      17.409.602,80                      24.794.848,59                      34.102.146,02                      40.963.350,95                      50.106.327,99                      58.387.663,11                      66.592.393,94                      75.475.395,82                      83.522.903,68                      91.866.329,24                      99.764.328,90</p>	<p>9.401.298,31                      17.329.851,83                      27.317.318,30                      34.671.675,44                      44.468.481,51                      53.333.909,45                      62.110.561,84                      71.606.195,88                      80.200.725,50                      89.104.753,54                      97.526.157,33                      105.091.942,89</p>
16		<b>NPL 60</b>	<p>Corresponde à fração, na última Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 2 (dois) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em ambos os últimos 2 (dois) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.</p>	3,3923%	3,4225%

	17 NPL 90	Corresponde à fração, em cada Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 3 (três) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em todos os últimos 3 (três) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.	2,9469%  2,9671%
--	-----------	--	------------------------